



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA

ESTADO DE SANTA CATARINA

## TERMO DE REFERENCIA

### 1. OBJETO

Dispensa de licitação para a contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços e fornecimento de portas de latão e ferro para cemitério central.

### 2. JUSTIFICATIVA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

justificativa para a compra direta de portas para o Cemitério Central, devido ao recente incidente de roubo por parte de vândalos que resultou na remoção das portas anteriormente instaladas no local. Além disso, a falta de portas pode expor o local a mais atos de vandalismo e roubo, representando um risco contínuo para a propriedade pública e para a tranquilidade da comunidade. A contratação emergencial de empresa para compra de portas é respaldada pela legislação vigente, no artigo Art. 75, inciso IV, alínea "a" da lei n, 14.133, de 1º de abril de 2021 que permite a contratação direta em situações de emergência,

### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- a) A empresa deve possuir experiência comprovada na fabricação de atermal.
- b) Certifique-se de que a empresa detém as certificações necessárias e possui equipes técnicas qualificadas para realizar em conformidade com as normas e padrões da indústria.
- c) Verifique se a empresa possui a infraestrutura necessária e os equipamentos adequados para realizar os serviços.
- d) Exija garantias de qualidade para o serviço prestado, assegurando que qualquer defeito ou problema identificado após a revisão seja corrigido sem custos adicionais dentro de um período específico.
- e) A empresa terá prazo de 8 dias para a entrega e instalação, considerando a importância de minimizar o tempo sendo que local ficará espasto.

### 4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO.

O fornecimento será efetuado de forma integral pela contratada, contados 48 HORAS a partir da assinatura do contrato ou emissão de Ordem de Serviço.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA

ESTADO DE SANTA CATARINA

## 5. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO ACOMPANHADO DOS PREÇOS UNITÁRIOS E REFERENCIAS:

Com base nas pesquisas de preços realizadas com 3 empresas especializadas, o valor total da revisão R\$ **R\$ 2.910,00**.

Produtos	Und.	Qty.	Valor und.	Valor total
Porta latão e ferro (2x2,03 cm)	und	2	R\$ 980,00	R\$ 1.960,00
Porta latão e ferro (2x0,90 cm)	UND	1	R\$ 950,00	R\$ 950,00
<b>Total</b>				R\$ 2.910,00

## 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

## 7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

Após a prestação do serviço, a contratada deverá apresentar nota fiscal e relatório dos serviços, sujeitos à aprovação do servidor encarregado do recebimento (Fiscal). Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a realização do serviço, juntamente com o recebimento da nota fiscal e do relatório de serviços.

## 8. SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

A empresa interessada no certame deve apresentar a seguinte documentação de habilitação:

Certidão negativa federal de débitos;

Certidão negativa estadual de débitos;

Certidão negativa municipal de débitos;

CRF FGTS;

Certidão negativa de débitos trabalhistas;

## 10. ESCIFICAÇÃO DA GARANTIA EXIGIDA.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA

ESTADO DE SANTA CATARINA

A contratada deverá fornecer uma garantia para os serviços de instalação de portas , a qual abrangerá:

**Prazo de Garantia:** A garantia terá um prazo mínimo de 3 meses, contado a partir da data de conclusão da manutenção.

**Abrangência da Garantia:** A garantia deverá cobrir todos os serviços realizados durante a instalação, incluindo melhor qualidade no material.

**Exclusões:** Ficam excluídos da garantia danos causados por uso indevido, acidentes, desgaste natural, intervenção de terceiros não autorizados, entre outros eventos que não estejam diretamente relacionados à qualidade da manutenção realizada.

## 11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas serão pagas com os recursos próprios da PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA-SC/E/OU FUNDOS CONTÁBEIS, por se tratar dispensa de licitação a indicação orçamentaria será feita no momento de lavratura do contrato.

Ilhota 18, de março de 2024.

---

Valdi Augustinho da Silva  
Secretario Municipal de Obras

---

Roberto Hercules Geraldo de Oliveira  
Responsavel pela TR.



**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Ilhota**  
**Secretaria Municipal de**  
**Transporte**  
C.N.P.J. 83.102.301/0001-53